

PORTARIA Nº 07 /2014



O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, III, do Decreto nº 3.050 de 9 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Homologar o pedido de criação da Reserva Mata do Cedro na Fazenda Utinga como Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, Unidade de Conservação de uso sustentável, consoante o artigo 21 da Lei Federal 9.985/2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação - localizada no Município de Rio Largo/AL, com área de 978,7680 ha, sendo de propriedade dos Srs. Manoel Gregório Maranhão e Flávia Maria C. Duarte Ribeiro, tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.

Maceió/AL, 15 de maio de 2014.

ADRIANO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Diretor Presidente